

CONTRATO HMV  
Número 038/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL MESTRE VITALINO E A EMPRESA ICCONE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO**, com endereço à Avenida Amazonas, 175, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ICCONE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA-ME**, estabelecida na Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.728.590/0001-43, por seus representantes legais **CRISTIANO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 6.109.644-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.687.484-33 e **FERNANDO AUGUSTO MARINHO DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 5.244.621-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.832.104-10, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CI. ÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, para execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos em cardiologia, sendo: acompanhamento, avaliação e pareceres de pacientes cardiopatas internados, acompanhamento ambulatorial de pacientes cardiopatas com indicação cirúrgica e assessoramento na aquisição de produtos a serem utilizados em cirurgias cardiovasculares, bem como coordenação e realização das cirurgias para pacientes do **CONTRATANTE**, sem acréscimo de valores.



